



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 542ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia onze de março do ano de 2020 na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos S.A.– (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quadragésima segunda reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima. Presente o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola. Fica registrado que a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila participou da reunião por videoconferência. A Reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 541ª ordinária. Foi submetida ao Colegiado a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Análise prévia das Demonstrações Contábeis do exercício 2019. *O assunto foi analisado pelo Conselho Fiscal, com participação do Comitê de Auditoria e o Gerente de Contabilidade Persio Belluomini Moraes, sendo emitida a seguinte manifestação quanto ao tema: Relativamente a Nota Explicativa nº 18 “PLANO DE PENSÃO, o Colegiado solicitou ajustes na referida nota, incluindo na redação do texto que o tema foi discutido na 578ª reunião do CONSAD realizada em 20/02/2020.* **II.02** – Análise preliminar sobre o **Relatório da Administração**, referente ao exercício de 2019. *O assunto foi analisado pelo Conselho Fiscal, com participação do Comitê de Auditoria e o Grupo de Trabalho designado para elaboração do referido Relatório, sendo emitidas as seguintes manifestações quanto ao tema: a) Reavaliar a realização de ajustes nos textos incluídos na Palavra do Presidente da SPA, bem como na Palavra do Presidente do CONSAD;*

b) Pag. 30 - “Sistema de Integridade” - reavaliar revisão na instância de integridade pela área e valores; c) Pag. 34 – Reavaliar a inclusão de informações sobre as empresas Embraport, Rodrimar, Libra e MC3 (ênfatizando que o acervo documental da SPA ainda está em posse da referida empresa), incluir ainda, informações contidas na operação “Vaporware”; d) Pag. 37 a 39 – Gestão de Riscos – relativamente ao tema sugere que seja demonstrado os resultados; e) Pag. 40 – Gestão de Crises – (ajustar slide) – sugere a reavaliação para inclusão de maior detalhamento sobre o tema; f) Pag. 41 - “Oportunidades” e pag. 42 – “Melhorias de Gestão” – o Colegiado entende que o tema está muito genérico e sugeriu reavaliar a inclusão de informações mais detalhadas sobre o assunto; g) Pag. 44 – “Intracorporação” – Sugeriu a inclusão no texto das definições, metodologias e conceitos sobre o tema; h) Pag. 50 – “Intracorporação” – Sugeriu realizar melhorias no texto sobre o tema “Governança de TIC” (Comitê de TI e Comitê de Segurança); i) Pag. 51 – “Resultados” – Sugeriu melhorar informações no texto, especificando o aumento na agilidade na tramitação de documentos; j) Pag. 55 – “Mercado” – Sugeriu inclusão no texto sobre a análise dos indicadores apresentados no referido slide; l) Pag. 115 – “Agradecimentos” - especificamente quanto o termo “recuperação da confiança, reputação.....”, incluído no texto, sugeriu especificar o que foi recuperado pela SPA, ou suprimir o referido texto. Quanto ao termo “mais técnica e profissional.....”, sugeriu suprimir o referido termo do texto; e m) Incluir no Relatório informações sobre o Portus. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **III – ENCERRAMENTO**. Foi fixada a data da próxima reunião extraordinária para o dia 16 de março de 2020, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Natália Resende Andrade Ávila  
**CONSELHEIRA**

Roberto Rodrigues Loiola  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**